

Decreto de sessão de 29 de Janeiro de 1928.

Por vinte e nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e vinte e oito, nessa freguesia de São Pedro d'Ávora, concelho de Ponte de Lima, sala da sede da Junta de Freguesia, de santo onze horas, compareceram os cidadãos Antônio José Franco, Manuel Rui Fernandes e Albinho Manuel Fernandes, respectivamente presidente e vogais da Comissão Administrativa da Junta de Freguesia. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da anterior. Esta Comissão deferiu o requerimento do senhor Joaquim Belo, casado, residente no lugar da Pregosa e natural desta freguesia, em que pede que lhe seja aplicado o parágrafo do artigo 7º da lei de 28 de Maio de 1926 na sua propriedade que fica situada madeireira, sendo o delimitamento feito do lado da nascente e à margem do Cunhido público. E mais houve de madeireiras a tratar, e presidente encorajou a sessão a votar violação da lei e para concertar lavoros de cesta acta, que não foi assinada por todos.

O Presidente da Comissão, Antônio José Franco  
Vogais  
Pedro Almeida e Manuel Fernandes